



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

LEI Nº 812/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Junqueiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustadas em 15% (quinze por cento) as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Junqueiro.

Parágrafo Único - O reajuste previsto neste artigo, aplica-se aos Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo, aposentados com direito a integralidade e paridade conforme previsto constitucionalmente, que quando em atividade estavam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Junqueiro.

Art. 2º - Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Junqueiro, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 26 de junho de 2023.


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO

Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito
CPF: 077 789.934-57





Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 26 de junho de 2023.


~~Secretário Municipal de Administração~~
Max Alan de Barros Marques

Max Alan de Barros Marques
Sec. Mun. De Adm, Gestão e Rec. Humanos
Portaria 001/2021

8

LEI DE DE 2023.

DE

DE

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO										
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)										
JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										
CLASSES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
NÍVEL V	6955,52	7233,75	7523,10	7824,02	8136,98	8462,46	8800,96	9153,00	9519,12	
DOUTORADO IV	5.796,27	6028,12	6269,25	6520,02	6780,82	7052,05	7334,13	7627,50	7932,60	
MESTRADO III	5.040,24	5241,84	5451,52	5669,58	5896,36	6132,22	6377,51	6632,61	6897,91	
ESPECIALIZAÇÃO II	4.582,03	4765,31	4955,93	5154,16	5360,33	5574,74	5797,73	6029,64	6270,83	
PLENA I	3.272,88	3403,80	3539,95	3681,54	3828,81	3981,96	4141,24	4306,89	4479,16	
MAGISTÉRIO										

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

1,15

3272,88

2.845,98

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO										
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)										
JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS										
CLASSES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
NÍVEL V	5216,64	5425,31	5642,32	5868,01	6102,73	6346,84	6600,72	6864,75	7139,34	
DOUTORADO IV	4.347,20	4521,09	4701,93	4890,01	5085,61	5289,04	5500,60	5720,62	5949,45	
MESTRADO										

III ESPECIALIZAÇÃO	3.780,18	3931,38	4088,64	4252,18	4422,27	4599,16	4783,13	4974,45	5173,43
II PLENA	3.436,52	3573,98	3716,94	3865,62	4020,25	4181,06	4348,30	4522,23	4703,12
I MAGISTÉRIO	2.454,66	2552,85	2654,96	2761,16	2871,61	2986,47	3105,93	3230,17	3359,37

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

	CLASSES									
	A 0 a 3	B 3 a 06	C 06 a 09	D 09 a 12	E 12 a 15	F 15 a 18	G 18 a 21	H 21 a 24	I >24	
NÍVEL V DOUTORADO	4347,20	4521,09	4701,93	4890,01	5085,61	5289,04	5500,60	5720,62	5949,45	
IV MESTRADO	3.622,67	3767,58	3918,28	4075,01	4238,01	4407,53	4583,83	4767,19	4957,87	
III ESPECIALIZAÇÃO	3.150,15	3276,15	3407,20	3543,49	3685,23	3832,64	3985,94	4145,38	4311,19	
II PLENA	2.863,77	2978,32	3097,45	3221,35	3350,21	3484,21	3623,58	3768,53	3919,27	
I MAGISTÉRIO	2.045,55	2127,37	2212,47	2300,97	2393,00	2488,72	2588,27	2691,80	2799,48	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO

CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS

CLASSES

NÍVEL	CLASSES									
	A 0 a 3	B 3 a 06	C 06 a 09	D 09 a 12	E 12 a 15	F 15 a 18	G 18 a 21	H 21 a 24	I >24	
V	3477,76	3616,87	3761,55	3912,01	4068,49	4231,23	4400,48	4576,50	4759,56	
IV	2.898,14	3014,06	3134,62	3260,01	3390,41	3526,02	3667,07	3813,75	3966,30	
III	2.520,12	2620,92	2725,76	2834,79	2948,18	3066,11	3188,75	3316,30	3448,95	
II	2.291,02	2382,66	2477,96	2577,08	2680,16	2787,37	2898,87	3014,82	3135,41	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%

GRADE DE VENCIMENTO

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

CARGOS - AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, VIGILANTE ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR

CLASSES

NÍVEIS	CLASSES										
	A 0 a 3	B 3 a 6	C 6 a 9	D 9 a 12	E 12 a 15	F 15 a 18	G 18 a 21	H 21 a 24	I 24 a 27	J 27 a 30	K >30
VI	2332,66	2402,64	2474,72	2548,96	2625,43	2704,19	2785,31	2868,87	2954,94	3043,59	3134,90
V	2120,60	2184,21	2249,74	2317,23	2386,75	2458,35	2532,10	2608,07	2686,31	2766,90	2849,91
IV	1767,16	1820,18	1874,78	1931,03	1988,96	2048,63	2110,09	2173,39	2238,59	2305,75	2374,92
III	1536,66	1582,76	1630,25	1679,15	1729,53	1781,42	1834,86	1889,90	1946,60	2005,00	2065,15
II	1463,49	1507,39	1552,62	1599,20	1647,17	1696,59	1747,48	1799,91	1853,91	1909,52	1966,81
I	1393,80	1435,61	1478,68	1523,04	1568,73	1615,80	1664,27	1714,20	1765,62	1818,59	1873,15

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 05%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 05%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

GRADE DE VENCIMENTO

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SECRETARIA ESCOLAR										
CLASSES										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
NÍVEIS										
IV	2332,66	2402,64	2474,72	2548,96	2625,43	2704,19	2868,87	2954,94	3043,59	3134,90
III	2120,60	2184,21	2249,74	2317,23	2386,75	2532,10	2608,07	2686,31	2766,90	2849,91
II	1767,16	1820,18	1874,78	1931,03	1988,96	2110,09	2173,39	2238,59	2305,75	2374,92
I	1536,66	1582,76	1630,25	1679,15	1729,53	1834,86	1889,90	1946,60	2005,00	2065,15

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%